



**EDITAL Nº 875/2024**

**ALTERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
MARCADA PARA 2024/10/09**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA  
DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, conjugado com o nº 4, do artigo 40º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal marcada para o próximo dia 9 de outubro, pelas 9,30 horas, na freguesia de Vila Franca de Xira, é alterada para o dia 16 de outubro de 2024, pelas 9,30 horas, realizando-se na União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 2 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,